

DECISÃO COREN-MA Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Arquivamento de Processo Administrativo.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a análise jurídica de cada processo administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação na 616ª (Seiscentésima Décima Sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos administrativos:

1. **PAD-110/2022** (FISCALIZAÇÃO) CENTRO DE VACINAÇÃO ESCOLAR ERASMO DIAS - COVID 19 (PAÇO LUMIAR-MA);
2. **PAD-219/2022** (FISCALIZAÇÃO) HOSPITAL MUNICIPAL DR. NETO GUTERRES - COVID 19 (ALCANTARA-MA);
3. **PAD-224/2022** (FISCALIZAÇÃO) HOSPITAL PROBEM - COVID 19 (GOV. NUNES FREIRE-MA);
4. **PAD-227/2022** (FISCALIZAÇÃO) C.S. ITAPERÁ - COVID-19 (SÃO LUÍS-MA);
5. **PAD-238/2022** (FISCALIZAÇÃO) C.S. SANTA BARBARA - COVID 19 (SÃO LUÍS-MA);
6. **PAD-241/2022** (FISCALIZAÇÃO) C.S. SÃO CRISTOVÃO - COVID 19 (SÃO LUÍS-MA);
7. **PAD 524/2022** (DENÚNCIA 084/2022) HOSPITAL PROFESSOR SERRA DE CASTRO (LAGO DA PEDRA-MA);
8. **PAD 076/2023** (ADMINISTRATIVO) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 2023 – ENF. LEILIANNE BARBOSA DE BRITO;

DECISÃO COREN-MA Nº 047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

9. **PAD 272/2023** (DENÚNCIA 028/2023) HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MACIEIRA (SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA);
10. **PAD 351/2023** (DENÚNCIA 045/2023) HOSPITAL MUNICIPAL NEREDES RODRIGUES (SERRANO DO MARANHÃO-MA);
11. **PAD 385/2023** (DENÚNCIA 051/2023) HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MACIEIRA (SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA);
12. **PAD 416/2023** (ADMINISTRATIVO) ISENÇÃO DE ANUIDADE 2018 A 2023 – WELDILA MORAES DA SILVA – ENF;
13. **PAD 475/2023** (ECONOMICO FINANCEIRO) SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO – MARINALVA TORRES MARINHO (TE);
14. **PAD 520/2023** (FISCALIZAÇÃO) OFTAMOCENTRO COHAB (SÃO LUÍS-MA);
15. **PAD 586/2023** (ADMINISTRATIVO) SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE 2022 E 2023 – JAQUELINE SOUSA MATIAS (ENF E TE);
16. **PAD 611/2023** (FISCALIZAÇÃO) UBS DE SANTA CECILIA (MORROS-MA);
17. **PAD 777/2023** (FISCALIZAÇÃO) U.B.S SANTO ANTONIO (CACHOEIRA GRANDE-MA);
18. **PAD 781/2023** (FISCALIZAÇÃO) IMPERIAL (SÃO LUÍS-MA).

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 02/02/2024 11:14:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF